



**ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 619/GAB/PMMN/2015
DE 13 DE MARÇO DE 2015.

**“AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVO
ELEMENTO DE DESPESA NAS AÇÕES DO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Incluir novo elemento de despesa nas ações no orçamento 2015, bem como prioriza a execução do mesmo na LOA 2015, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de R\$ 97.375,00 (**Noventa e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais**), conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0070.2050 – Manutenção das Atividades do PAC'S

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 18.315,00 (Dezoito Mil Trezentos e Quinze Reais)

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0070.2050 – Manutenção das Atividades do PAC'S

Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxílio - Alimentação

R\$: 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

04.122.0019.2118 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SETUR

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2113 – Pagamento de Pessoal e Encargos - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEGAFIN

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 8.415,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais)

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

04.122.0047.2111 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMIC

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.11.00 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE

04.122.0023.2117 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMA

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO

04.121.0052.2134 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMPLA

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRÁRIA

04.122.0021.2115 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPAGRI

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 990,00 (Noventa e Nove Reais)

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

04.122.0026.2084 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMDES

Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxílio - Saúde

R\$: 4.000,00 (Quatro Mil)

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

04.122.0026.2084 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMDES

Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais

R\$: 20.000,00 (Vinte Mil)

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de 97.375,00 (**Noventa e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais**), será por anulação de saldo de dotação, conforme descrição abaixo.

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO

10.301.0070.2050 – Manutenção das Atividades do PAC'S

Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$: 59.015,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinze Reais)

Ficha: 246

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO

04.122.0019.2118 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SETUR

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições

R\$: 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)

Ficha: 365

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2113 – Pagamento de Pessoal e Encargos - GABINETE

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista

R\$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Ficha: 27

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$: 8.415,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais)

Ficha: 53

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIV. DO PARQUE INDUSTRIAL

Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$: 500,00 (Quinhentos Reais)

Ficha: 355

02.11.00 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE

04.122.0023.2117 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

Ficha: 394

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRÍCOLA E ORG. AGRÁRIA

20.601.0061.2109 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$: 990,00 (Noventa e Nove Reais)

Ficha: 200

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

08.244.0032.2040 – DOAÇÕES DE PASSAGENS

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção

R\$: 4.000,00 (Quatro Mil)

Ficha: 319

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

04.122.0026.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica

R\$: 20.000,00 (Vinte Mil)

Ficha: 288

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO


04.121.0052.2134 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMPLA

Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R\$: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

Ficha: 37

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em: 13/03/15

13/04/15